



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS



PORTARIA PROPLAF/REITORIA-UFOP Nº 2/2026, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria Reitoria nº 790, de 07 de novembro de 2025, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **RENATO FERNANDES FERREIRA**, SIAPE nº 1.61*.***, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 016/2025, celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO** e a empresa **CONSERVADORA E ADMINISTRADORA GARCIA SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 14.278.736/0001-30, Processo SEI UFOP nº 23109.010125/2025-00, Dispensa de licitação n. 90030/2025, que tem como objeto a contratação de serviços continuados de recepção remanescente do contrato nº 045/2023 para execução de atividades auxiliares, de forma a assegurar as condições adequadas de funcionamento para os setores administrativos e unidades acadêmicas dos campi da Universidade Federal de Ouro Preto, localizados nas cidades de Ouro Preto, Mariana e João Monlevade, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, e das alterações realizadas na contratação pelos aditivos contratuais nº 014/2023, nº 033/2023, nº 060/2023, nº 021/2024, nº 043/2024, nº 022/2025 e nº 047/2025 e apostilamento nº 008/2023.

Art. 2º Designar o servidor **PAGANINI BARCELLOS DE OLIVEIRA**, SIAPE: 2.66*.***, para acompanhar e fiscalizar, como gestor substituto, execução do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Designar o servidor **JONAS LÚCIO DOS SANTOS**, SIAPE nº 3.21*.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato.

Art. 4º Designar o servidor **HUGO MARTINS GOMES**, SIAPE nº 3.14*.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico substituto, a execução do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º Designar o servidor **SÉRGIO LORENCINE PEREIRA**, SIAPE nº 3.31*.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico substituto, a execução do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 6º Designar a servidora **MARCELA ELANA DE SOUZA SILVA**, SIAPE nº 1.96*.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal administrativa, a execução do contrato.

Art. 7º Designar o servidor **ROBSON LUCIANO CATARINO**, SIAPE nº 1.06*.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal administrativo substituto, a execução do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 9º Tornar sem efeito a PORTARIA PROPLAF/REITORIA-UFOP Nº 105/2025, de 02 de dezembro de 2025, a partir desta data.

Art. 10. Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato.

THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Augusto de Oliveira Silva, PRO-REITOR(A) DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**, em 26/01/2026, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1046466** e o código CRC **63691FB6**.

Referência: Processo nº 23109.010125/2025-00

SEI nº 1046466

Campus Universitário Morro do Cruzeiro, s/nº /Centro de Convergência/ Ouro Preto- MG/ CEP: 35400-000
Telefone: 3559-1374 www.dof.ufop.br